



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 8.815

De 09 de novembro de 2016

Autógrafo nº 207/16 - Projeto de Lei nº 211/16

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

**Denomina Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde “ROSIMAR MINGHIM PLANAS” e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de novembro de 2016, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada ROSIMAR MINGHIM PLANAS, a Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada na área interna do Centro de Eventos de Araraquara e Região – CEAR “Prefeito Waldemar de Santi”, desta cidade.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).**

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ANDRÉ GUEDES BERALDO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. (“PC”)